



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

## Esclarecimento

### Lava Jato e PT

Na sequência das notícias vindas a público, e ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República esclarece que:

#### **1. Lava Jato**

A Procuradoria-Geral da República recebeu, das autoridades brasileiras, pedido de cooperação judiciária internacional, através de carta rogatória.

Tal pedido insere-se no âmbito da Operação Lava Jato.

A Procuradoria-Geral da República remeteu este pedido, para execução ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

A carta rogatória encontra-se em segredo de justiça, pelo que o seu objeto e diligências realizadas ou a realizar não podem ser divulgados.

#### **2. PT**

Existem investigações em curso relacionadas com a PT, as quais se encontram em segredo de justiça.

No âmbito destas investigações, e de outras que venham a revelar-se pertinentes, o Ministério Público não deixa de investigar todos os factos com relevância criminal que cheguem ao seu conhecimento.

Lisboa, 21 de julho de 2015

O Gabinete de Imprensa